

- 1 Visualização de Informações: são apresentados dados do planejamento e de recursos financeiros que virão do Plano de Trabalho ou do detalhamento da resolução do programa e das transferências realizadas.
- 2 Registro de Dados da Execução: com base no planejamento, devem ser prestadas informações sobre a execução das despesas, desde a escolha do fornecedor até o pagamento e a destinação dos bens e serviços à finalidade devida, incluindo o Relatório de Cumprimento do Objeto, quando exigido. Pode ser necessária a anexação de documentos.
- 3 Geração e Envio da Prestação de Contas: com as informações do planejamento e da execução será gerada a prestação de contas a ser enviada em forma de dados pelo gestor. É isso que chamamos de Contas Online!

ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Com os dados enviados via Contas Online, o FNDE, de forma automatizada, analisará a prestação de contas e efetuará eventuais notificações. Findos os procedimentos legais, aprovará, ou não, as contas. Conforme o caso, poderá instaurar Tomada de Contas Especial, também por meio do Contas Online.

CAPACITAÇÃO

O FNDE oferece a capacitação a distância Fundamentos em Prestação de Contas sob a Ótica do Contas Online / SIGPC, pela plataforma e-FNDE (<http://educacaocorporativa.fnde.gov.br>).

Ao acessar o Contas Online, os dirigentes devem indicar os colaboradores que terão prioridade na alocação em turmas.

CONSTANTE EVOLUÇÃO

A implantação do Contas Online foi lançada de forma gradual e sua evolução é constante. Acompanhe rotineiramente as novidades e participe ativamente desse avanço na gestão de recursos públicos.

Esse novo modelo facilita todo o processo de prestação de contas, tornando-o mais transparente. Além disso, dispensa o papel como intermediário, poupa recursos, evita erros de digitação ou de cálculo, e acelera o tempo de resposta aos responsáveis por prestar contas. Em suma, torna o processo mais efetivo, eficaz e eficiente.

Para ter mais informações, acesse: www.fnde.gov.br



Contas Online

*SIGPC - Sistema de Gestão de
Prestação de Contas*

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

PRESTAÇÃO DE CONTAS ONLINE

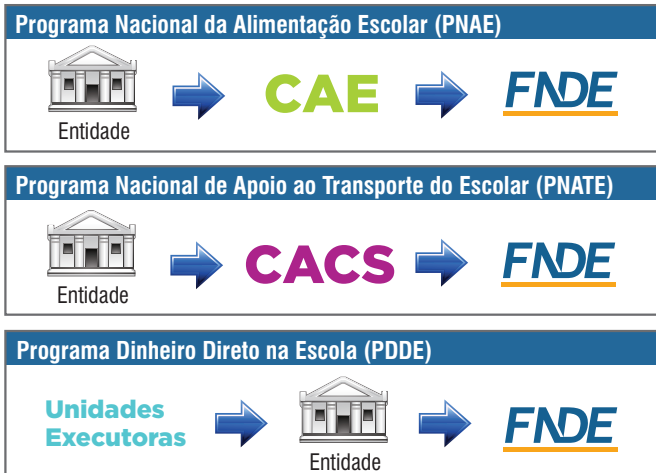
O FNDE, a partir de 2012, implantou um novo modelo para gerir prestações de contas, por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas: o SiGPC – Contas Online! Essa nova sistemática foi regulamentada pela Resolução nº 02/2012 do Conselho Deliberativo do FNDE.

QUEM PARTICIPA

A novidade alcança todos os governos municipais, estaduais e do Distrito Federal, além das instituições privadas sem fins lucrativos que recebem recursos para execução de programas ou projetos educacionais.

PRAZOS E FLUXOS

Os fluxos de envio da prestação de contas não se alteram com o Contas Online. Ou seja, mantém-se o que está definido nas normas de cada programa. A essência não mudou. Só há mudança na forma de prestar contas, que ficou mais simples, ágil e confiável.



Por exemplo, no caso do PNAE e do PNATE, a entidade que recebeu recursos envia a prestação de contas ao respectivo conselho que, por sua vez, a encaminha ao FNDE, após registrar o parecer em sistema específico.

Quanto aos prazos, é preciso especial atenção, pois para viabilizar essa importante mudança, as datas limites para envio das prestações de contas sofreram alterações. Atualmente, os prazos seguem a regra estabelecida pela Resolução CD/FNDE nº 43/2012. Por isso, é imprescindível atentar que a atual gestão da entidade é responsável pelo envio das prestações de contas não encaminhadas pelos antecessores, conforme Súmula nº 230 do Tribunal de Contas da União (TCU), especialmente quando os prazos encerram-se ao longo da nova gestão.

ACESSO AO SISTEMA

No Contas Online, o responsável pela entidade é identificado de acordo com o cadastro feito na base corporativa do FNDE. Por isso, sempre que há troca de gestor é necessário fazer a atualização cadastral, que deverá ser providenciada com o envio das informações do Anexo I da Resolução CD/FNDE nº 22/2011, constante da página do FNDE www.fnde.gov.br, no link Resoluções.

Depois de feita tal atualização, basta solicitar o envio da senha para primeiro acesso. Para isso, deve-se acessar o endereço www.fnde.gov.br/sigpc e informar o CPF do gestor ou gestora e, deixando em branco o campo senha, clicar em “Entrar”, pois esse procedimento automaticamente fará o envio da mensagem com as orientações de acesso ao e-mail da entidade registrado no FNDE.



O cadastro inicial deverá ser realizado pelo gestor ou gestora, que, após validar seus dados e se registrar, deverá cadastrar a equipe técnica responsável pela inclusão das informações relativas às prestações de contas no Contas Online, bem como excluir ou desativar usuários já cadastrados e que não façam mais parte da equipe incumbida desta atividade. A definição dos usuários deve ser feita na opção “Cadastrar Usuário de Entidade”. Veja abaixo:



Mesmo sendo possível cadastrar diversos usuários, o envio da prestação de contas por meio do Contas Online é única e exclusivamente responsabilidade do(a) dirigente máximo(a) da Entidade.

Os conselheiros do controle social terão acesso às informações registradas por meio de sistema específico desenvolvido pelo FNDE, ou seja, não é necessário cadastrar os integrantes dos conselhos no Contas Online. Porém, é importante ressaltar que os conselhos devem estar instituídos e devidamente cadastrados no CAE Virtual ou no CACS – FUNDEB, conforme o caso.

POR DENTRO DO CONTAS ONLINE

Após a habilitação, o responsável, ou a equipe por ele cadastrada, ao entrar no sistema terá acesso às transferências que já foram disponibilizadas pelo FNDE para o registro dos dados das prestações de contas.

A disponibilização das transferências para a inserção dos dados da prestação de contas é realizada de forma gradual. Por isso, é muito importante que os responsáveis acessem, rotineiramente, o sistema para acompanhar sua situação e cumprir suas obrigações.

À medida que o responsável, ou a equipe cadastrada, insere os dados no Contas Online, o próprio sistema faz validações e estrutura a prestação de contas. Para isso, ao acessar o sistema, aparecem as seguintes funcionalidades: